



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 132/2022
Processo n.º: 371 – PLEX 105/2022
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 105/2022, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A Mensagem Justificativa destaca que o recurso foi repassado para ser utilizado no âmbito da Programação Operacionalizada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, através de emenda parlamentar. Dessa maneira, explica que serão adquiridos equipamentos, via licitação, a serem repassados para a Sociedade Beneficente Espiritualista (Abrigo Menino Jesus de Praga), mediante aprovação de plano de trabalho e celebração de Parceria com o Município, através da Lei Federal nº 13.019/2014. Informa que os equipamentos ajudarão no desenvolvimento do trabalho e na manutenção do abrigo, consistindo em: 5 computadores, 1 fogão, 3 freezers, 5 geladeiras, 1 impressora, 1 lava roupas, 3 armários, 13 cadeiras, 2 gaveteiros e 1 mesa. O recurso será utilizado conforme regramento da Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020. O valor repassado não necessita de contrapartida municipal.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 16 de novembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Sergio Souza
PSB